



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1088/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para Procuradoria-Geral do Município, solicita maior regulamentação e fiscalização das publicidades visuais no município de Itajaí, tornando o aspecto urbano menos poluído e com informações publicitárias relevantes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para maior fiscalização e regulamentação das publicidades visuais no município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos